

## PORTARIA N° 056/2024-CMP, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN, e dá outras providências.

O Exmo. Ver. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN DA COSTA TRINDADE, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade:

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos:

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 76472643

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/04/2024. EDIÇÃO 1876. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>